DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quinta-feira, 23 de junho de 2022 **Ano IV | Edição nº 614A** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
CIPA(Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

CIPA(Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ: 46.634.150/0001-58

ATA DE INSTALAÇÃO E POSSE DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA DA PREFERTURA MUNICIPAL DE PARDINHO/SP

No dia 23 de junho de 2022 , na cidade Pardinho , presentes o Senhor; ***José Luiz Virginio dos Santos***, Prefeito Municipal, bem como os demais presentes, conforme Livro de Presença, reuniram-se para Instalação e Posse da CIPA desta empresa, conforme o estabelecido pela Norma Regulamentadora (NR) 5 O Senhor ***José Luiz Virginio dos Santos*** representante da Prefeitura Municipal de Pardinho e Presidente da sessão, tendo convidado a mim para Secretária(o) da mesma, declarou abertos os trabalhos, lembrando a todos os objetivos da Reunião, quais sejam: Instalação e Posse dos componentes da CIPA. Continuando, declarou instalada a Comissão e empossados os Representantes do Empregador:

Titulares do Empregador	Suplentes do Empregador
Nilton Rodrigues Crispim	Jadson Cristian dos Santos
Ricardo Fabiano Camargo da Silva	Leonel Diego Bataglia
José Geraldo de Luchio	Josê Ebúrneo Pontes

Da mesma forma declarou empossados os Representantes eleitos pelos empregados:

Titulares do Empregados	Suplentes do Empregados
Luciana Campos Keller Pinto	Neuza Hosana Fragoso Schauffler de Oliveira
Argeu Nunes Oliveira	Gislene Pontes dos Santos
Marcos Aparecido Pires	Alessandro Aparecida de Paula

A seguir, foi designado para Presidente da CIPA o Senhor ***Fabiano Ribeiro Maranho***, tendo sido escolhido entre os Representantes eleitos dos Empregados o Senhora ***Lucina Campos Keller Pinto*** para Vice-Presidente. Os Representantes do Empregador e dos Empregados, em comum acordo, escolheram também o Senhor(a) ***Argeu Nunes Oliveira para*** Secretário(a) da CIPA, sendo seu substituto o Senhor(a) ***Marcos Aparecido Pires***. Nada mais tendo a haver para tratar, o Senhor Presidente da Sessão deu por encerrada a reunião, lembrando a todos que o período de gestão da CIPA será de 23/06/2022 a 23/06/2023. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretário(a), pelo Presidente da Sessão, por todos os Representantes eleitos e ou designados inclusive os Suplentes.

Jadson Cristian dos Santos
Presidente da Comissão

Luís Fernando Sousa Amorim
Secretario

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ: 46.634.150/0001-58

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA 2022/2023.

Nº	DIA	MÊS	ANO	HORÁRIO	LOCAL
1	07/07/2022	Julho	2022	14:00	Sala de Reunião da Prefeitura
2	11/08/2022	Agosto	2022	14:00	Sala de Reunião da Prefeitura
3	15/09/2022	Setembro	2022	14:00	Sala de Reunião da Prefeitura
4	13/10/2022	Outubro	2022	14:00	Sala de Reunião da Prefeitura
5	17/11/2022	Novembro	2022	14:00	Sala de Reunião da Prefeitura
6	15/12/2022	Dezembro	2022	14:00	Sala de Reunião da Prefeitura
7	12/01/2023	Janeiro	2023	14:00	Sala de Reunião da Prefeitura
8	09/02/2023	Fevereiro	2023	14:00	Sala de Reunião da Prefeitura
9	16/03/2023	Março	2023	14:00	Sala de Reunião da Prefeitura
10	13/04/2023	Abril	2023	14:00	Sala de Reunião da Prefeitura
11	11/05/2023	Maio	2023	14:00	Sala de Reunião da Prefeitura
12	15/06/2023	Junho	2023	14:00	Sala de Reunião da Prefeitura

Fabiano Ribeiro Maranho
PRESIDENTE DA CIPA